Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

04
NÚMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, de 06/05/96

APROVA AS CONTAS DE 1994 DO FUNREBOM

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do exercício de 1994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro) do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Canoinhas - FUNREBOM.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de maio de 1996.

VER. ROBERTO BASÍLIO
Presidente

O presente Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de maio de 1996.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria